



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 22/89, DE 07.11.89

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de **Cidadão Barra-garçense** o Exmº. Sr. **JAMIL BOUTROS NADAF**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Novembro de 1989.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente

WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Resolução está registrada em livro próprio as folhas 133 vs.

em 10 / 11 / 89